



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0520/2018, de 15 de agosto de 2018.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 11/2018 - SOC, de 09 de agosto de 2018, que comunica vacância dos membros representantes dos servidores técnico-administrativos no Conselho Universitário – CONSUNI da UFERSA:

CONSIDERANDO o que determinam os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o art. 23, parágrafo segundo, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0269/2017, de 18 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o Ofício nº 038/2018, de 15 de agosto de 2018, por meio do qual o SINTEST indica servidores para atuarem como membros suplentes, para complementação de mandato,


R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para exercer a função de membros suplentes representantes dos servidores técnico-administrativos do Conselho Universitário da UFERSA, as servidoras a seguir listadas:

- I. **Elisangela André de Oliveira Chaves;**
- II. **Janaina Maria Silva Holanda;**
- III. **Maria Kaliane de Oliveira Moraes.**

Art. 2º As servidoras ora indicadas deverão complementar o mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0269/2017, de 18 de abril de 2017, a saber, até 24 de abril de 2019, obedecendo o disposto no art. 23, parágrafo segundo, do Regimento Geral da UFERSA.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José Domingues Fontenele Neto
Reitor em Exercício